



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.529, DE 2019

Confere ao município de Lucas do Rio Verde, no estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional da Agroindústria.

Autor: Deputado NERI GELLER

Relator: Deputado JOSÉ MEDEIROS

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Neri Geller, visa conferir ao município de Lucas do Rio Verde, no estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional da Agroindústria.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.G

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei n.º 4.529, de 2019, de autoria do Sr. Neri Geller, tem por objetivo conferir ao município de Lucas do Rio Verde, no estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional da Agroindústria.





A proposição visa consagrar o município de Lucas do Rio Verde, que é dotado de altos índices de produtividade e tecnologia no setor agrícola e é considerado um dos mais promissores polos do agronegócio para o estado e para o Brasil.

O estado do Mato Grosso já reconheceu, em dezembro de 2018, o município de Lucas do Rio Verde como capital da Agroindústria, tendo sido publicado na edição nº 27411 do Diário Oficial do estado. Na ocasião, os vereadores votaram pelo reconhecimento do município, pois sua economia é baseada principalmente na produção de commodities como soja e milho e, a partir da década de 2000, houve a introdução de importantes complexos agroindustriais com grande fator de relevância.

Lucas do Rio Verde tem chamado a atenção com o rápido desenvolvimento num primeiro momento, baseado na força econômica da soja e do milho, depois, ampliando esse cenário com a chegada de grandes empresas integradoras de aves e suínos, as quais incentivaram também a vinda de outros tipos de indústrias, especialmente as de transformação.

A agricultura aliada ao processo industrial transforma as relações de trabalho, como também expande o meio urbano e controla a sua reorganização espacial, dando à cidade status diferenciado frente aos demais centros urbanos, garantindo ao município de Lucas do Rio Verde maior visibilidade e prestígio em âmbito estadual, nacional e internacional.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei n.º .529, de 2019, de autoria do ilustre Deputado Neri Geller.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado JOSÉ MEDEIROS
Relator

